



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 058/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, no dia 13 (treze) de Outubro do corrente, em razão do Feriado Nacional na Quinta feira dia 12 (doze) - Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os Empregados: da Balsa, Motoristas de Ambulância, Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo e Serviços de Esgoto – Sede), Motoristas de Ambulância, Serviços de Água dos Distritos de Olhos D'Água da Canastra e Babilônia, Turismo, Funcionários Lotados no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa e do Raio X e demais empregados lotados nos serviços essenciais para o ideal funcionamento desta Administração.

Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalhem em escala 12x36 h, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Outubro de 2017.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia De Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910